

eSocial – versão S-1.3

Cesar Augusto Alves Neto

Auditor Fiscal da RFB

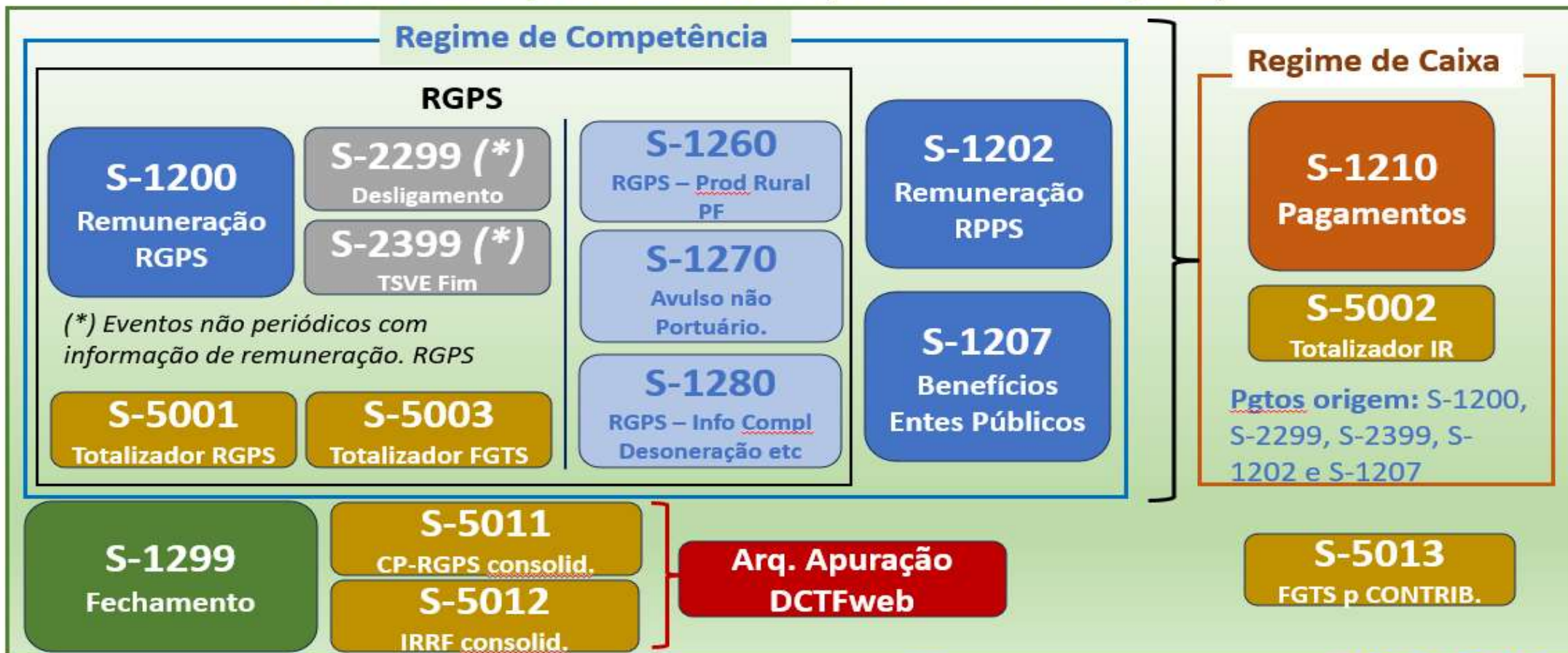
Equipe técnica RFB – eSocial desde 2013

Belo Horizonte, novembro de 2024

gov.br/esocial

Eventos periódicos (Remuneração): Regime de Competência x Caixa

Eventos periódicos (Remuneração)



Eventos do eSocial

Eventos periódicos (*Remuneração*)

Regime de Competência

RGPS

S-1200
Remuneração
RGPS

S-2299 (*)
Desligamento

S-2399 (*)
TSVE Fim

S-1260
RGPS – Prod Rural
PF

S-1270
Avulso não
Portuário.

S-1280
RGPS – Info Compl
Desoneração etc

S-1202
Remuneração
RPPS

S-1207
Benefícios
Entes Públicos

S-5001
Totalizador RGPS

S-5003
Totalizador FGTS

(*) *Eventos não periódicos com
informação de remuneração. RGPS*

S-1299
Fechamento

S-5011
CP-RGPS consolid.

S-5012
IRRF consolid.

**Arq. Apuração
DCTFweb**

Regime de Caixa

S-1210
Pagamentos

S-5002
Totalizador IR

Pgtos origem: S-1200,
S-2299, S-2399, S-
1202 e S-1207

S-5013
FGTS p CONTRIB.

Principais novidades da versão S-1.3 (inc. NT1 e NT2)

- PIS/PASEP e Desoneração – impacto S-1000, S-1010, S-5001 e S-5011
- Desconto em folha (eConsignado etc)
impacto S-1200, S-1202, S-1207, S-2299, S-2399 e S-5003
- **Substituição da DIRF** - impacto S-1210, S-5002 e S-2501

Extrator da DIRF receberá os eventos S-5002 e S-2501

- Ajustes nos eventos de Processo Trabalhista
impacto S-2500, S-2501, S-2555, S-3500, e S-5501

Substituição da DIRF – em relação ao eSocial

- S-1210

- a. Condição para envio dos grupos:

- planSaude

- previdCompl

- penAlim

- infoProcRet

- b. Grupo perAnt

Substituição da DIRF – em relação ao eSocial

S-1210 - Condição para envio dos grupos planSaúde, previdCompl, penAlim e infoProcRet: ***ajuste a partir de relatos da homologação**

A partir de 01/2025 a informação do **grupo infoIRComplem** será obrigatória conforme as condições dos grupos planSaúde, previdCompl, penAlim e infoProcRet.

Esta validação visa garantir que o **grupo infoIRComplem** seja informado para o **perApur** que apresentar, em qualquer rubrica, em **infoPgto**:

planSaúde – ((se **codInclIRRF** = [67, 9067] ou **natRubr** = [9219]) e **tpRubr**=[2])

previdCompl – (se **codInclIRRF** = [46, 47, 48, 61, 62, 63, 64, 65, 66] e **tpRubr**=[2])

penAlim – (se **codInclIRRF** = [51, 52, 53, 54] e **tpRubr**=[2])

infoProcRet - (se **codInclIRRF** = [9XXX] (exceto [9067]) **com valor > 0**

Substituição da DIRF – em relação ao eSocial

S-1210 – Grupo perAnt

Criação de novo grupo perAnt, filho de infoRcomplem, que permitirá o envio de informações do grupo **infoRComplem para período anterior ao perApur do S-1210**. As informações de **infoRComplem** não impactam a folha, a utilização da “ferramenta” **perAnt** permite a “retificação” das informações complementares p/ DIRF sem ter que reabrir a folha (o que acarretaria novo fechamento, com sensibilização da DCTFWeb, e respectiva transmissão da retificadora).

Substituição da DIRF – em relação ao eSocial

S-1210 – Grupo perAnt

O grupo **infolRcomplen** terá ocorrências **0-13(12 perAnt + 1 perApur)**. Será incluído em **infolRcomplem** um grupo “perAnt” com os campos **perRef** e **nrRecArqBase** que será o número do Recibo do evento de pagamento original (S-1210 cujas informações de **infolRcomplen** estão sendo alteradas). **Este grupo “perAnt” só pode ser enviado no perApur 01/AAAA.**

Substituição da DIRF – em relação ao eSocial

S-1210 – Grupo perAnt: condições para utilização

- o grupo “perAnt” só pode ser enviado no perApur 01/AAAA.
- o campo perRef terá abrangência limitada ao ano anterior de perApur (apenas em 01/AAAA poderá ser enviado perAnt com perRef 01 a 12/[AAAA-1]).
- as informações enviadas no grupo infoRcomplen do S-1210, seja perAnt ou perApur, serão sempre completas, e não apenas aquelas que precisam ser alteradas.
- a ausência do grupo perAnt, que é opcional, significa que as informações desta ocorrência do grupo infoRcomplen se referem ao perApur do S-1210.

Substituição da DIRF – em relação ao eSocial

S-1210 – Grupo perAnt: condições para utilização

REGRA_VALIDA_PERANT_1210

Não é permitido excluir ou retificar evento cujo número de recibo esteja em uso em {perAnt/nrRec1210Orig} de evento S-1210.

Antes da exclusão/retificação do S-1210 original, o S-1210 que o contém como perAnt deve ser retificado para excluir o perAnt referenciado.

Importante: O totalizador **S-5002** retornará as informações de **infoIRcompleto** para perApur e perAnt.

Substituição da DIRF – em relação ao eSocial

- S-5002 – a) Campos mais aderentes aos solicitados hoje na DIRF:

Exemplo: **Grupo totApurMen** - criados os seguintes campos:

{vlrRendTrib}, {vlrRendTrib13}, {vlrPrevOficial}, {vlrPrevOficial13},
{vlrCR13Men}, {vlrParclsenta65}, {vlrParclsenta65Dec}, {vlrDiarias},
{vlrAjudaCusto}, {vlrIndResContrato}, {vlrAbonoPec}, {vlrRendMoleGrave},
{vlrRendMoleGrave13}, {vlrAuxMoradia}, {vlrBolsaMedico},
{vlrBolsaMedico13}, {vlrJurosMora}, {vlrIsenOutros}, e {descRendimento},
além dos {CRMen} e {vrCRMen} já existentes.

Substituição da DIRF – em relação ao eSocial

• S-5002

- b) Grupo **totApurMen** passa a aceitar valores negativos que podem ser compensados com positivos de outros demonstrativos;
- c) Criado grupo **consolidApurMen**, que consolida os valores a partir de **totApurMen**, eventualmente compensados, e aqui não aceita valores negativos;
- d) Grupo perAnt, a partir do informado no S-1210.

Muito obrigado!